

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.334

DE 14 DE JUNHO DE 2011.

**APROVA O INCENTIVO DE ESB QUE  
MENCINA ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 5º Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14 de junho de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Incentivo de Ampliação das Equipes de Saúde da Família (PSF) e a Ampliação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), na Estratégia de Saúde da Família do Município de Tanguá, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006, com a planilha descrita no Anexo desta Deliberação.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

## SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	PSF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
<b>TANGUÁ</b>	49	09	03 MOD I	01	70	10	03 MOD I	01	Ampliação de 21 Agentes Comunitários de Saúde e 01 Equipe de Saúde da Família